



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E DORIVALDO
RITZMANN**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **PIÊNPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Avenida Brasil nº 282, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Diretor Executivo, **SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE**, brasileiro, portador da CI nº 45.417.001-7PR e inscrito no CPF sob nº 856.970.879-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro **DORIVALDO RITZMANN**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6.049.350-2 e inscrito no CPF nº 896.715.899-87, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 147, Centro, em Piên/PR, doravante denominado simplesmente como **LOCADOR**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 003/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de agosto de 2019.

Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de julho/2018 à junho/2019, passando aos seguintes valores por serviços contratados:

Serviços Contratados	Unidade	Preço Prático	Var. INPC Julho/2019	Preço Vigente a partir de 08 de agosto de 2019
locação comercial do imóvel localizado na Rua Bahia, nº 320, Centro, em Piên/PR, medindo 70 (setenta) metros quadrados, contendo 2 (duas) salas, cozinha integrada e 1 (um) banheiro.	Mensal	R\$ 900,00	3,31%	R\$ 929,79

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 11.157,48 (Onze mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV**

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 06 de agosto de 2019

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
DIRETOR EXECUTIVO – PIÊNPREV
CONTRATANTE

DORIVALDO RITZMANN
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: BERNADETE GERTLER VAZ DE SIQUEIRA Assinatura: _____

Nome: MÁRCIA ZIGOVSKI Assinatura: _____